

	AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	DFD Nº. 031/2025
---	--	-------------------------

DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra na prestação de serviços com Eletricista, Encanador, Marceneiro, Pedreiro, Pintor e Técnico em Eletrônica (hora/homem), para manutenção do prédio público da Câmara Municipal de Balneário Rincão, incluindo a mão de obra e equipamentos necessários para cada serviço, conforme condições e quantidades especificadas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.
Fornecedor:	M&SR ALVES PAVIMENTAÇÕES CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 42.531.555/0001-00;
Valor:	R\$ 57.560,00 (Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta Reais).
Dotação:	2001 4490 (04) - recurso 5000.
Fundamentação Legal:	Conforme disposto no art. 75, II da Lei 14.133/21;
Gestor da Contratação:	Luiz Fernando Casagrande - Presidente da Câmara Municipal de Balneário Rincão
Fiscal da Contratação:	Bataclan Bitencourt Carpes – Primeiro Secretário.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
Trata-se da contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra na prestação de serviços com Eletricista, Encanador, Marceneiro, Pedreiro, Pintor e Técnico em Eletrônica (hora/homem), para manutenção do prédio público da Câmara Municipal de Balneário Rincão, incluindo a mão de obra e equipamentos necessários para cada serviço, conforme condições e quantidades especificadas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Para o referido objeto, foram consultadas empresas do ramo, todas devidamente habilitadas e com capacidade técnica comprovada para execução dos serviços, apresentando orçamentos compatíveis com as exigências do Termo de Referência. Após análise das propostas recebidas, verificou-se que todas as empresas apresentaram condições adequadas de atendimento e reconhecida qualidade na prestação dos serviços, entretanto, a empresa M&SR ALVES PAVIMENTAÇÕES CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA foi a que ofertou o segundo melhor valor global devido a desistência da empresa CAPPELLESSO CONTRUÇÕES LTDA em prestar os serviços, garantindo, além da qualidade, a economicidade da contratação, em observância ao princípio da eficiência e ao interesse público. Dessa forma, justifica-se a escolha da empresa M&SR ALVES PAVIMENTAÇÕES CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA para a execução do objeto, considerando que, além de atender plenamente às especificações técnicas e exigências legais, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração. Data da Confirmação: ____/____/2025. Bataclan Bitencourt Carpes Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Balneário Rincão

DESPACHO FINAL:
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com a Portaria Nº. 0010/2024 e Lei Federal nº. 14.133/2021. Data da Autorização: ____/____/2025. _____ Luiz Fernando Casagrande Presidente da Câmara Municipal de Balneario Rincão

PROCESSO LICITATÓRIO			
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº.	_____/CMBR/2025.
		Data:	_____/_____/____

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021